



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Os Membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu vêm requerer, nos termos do art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e do art. 122, § 3º, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a **CONVOCAÇÃO** da Coordenadora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu para que venha ao Plenário prestar informações sobre a vacinação da população e agentes públicos contra a Covid-19, assim como de assuntos inerentes às atividades da respectiva Coordenadoria, trâmites administrativos e planejamento das ações governamentais relativas à Pasta.

A presente medida tem por objetivo promover a fiscalização dos atos da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenadoria de Imunização em suas atividades institucionais, cujos relatos de irregularidades demandam a devida apuração por parte deste Poder Legislativo Municipal no âmbito do seu constitucional poder de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÉJO FRANCISCO
Vereadora Presidente


VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador Relator


TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador Membro

PROT N.º 0525/2021
Em. 14 104 1 21

